



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 080/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

Por este instrumento, de um lado o **CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, no mesmo Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria**, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo Município, e, de outro lado, o **Sr. JOSE EUGENIO DA COSTA**, devidamente qualificados no contrato, têm entre si, como justo e contratado o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, originário do Processo Licitatório n.º 104/2021, Dispensa de Licitação n.º 008/2021, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - DO PRAZO**

Em razão de natureza contínua da locação do imóvel, fica ajustada a prorrogação do contrato, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, para vigor no período de **01/10/2024 até 31/10/2024**.

**Cláusula Segunda - DO VALOR**

Como remuneração pela locação do imóvel nestes termos contratuais, no período da Cláusula Primeira, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, o valor total mensal de R\$ 1.124,71 (Um Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos), conforme autorização no Contrato Original, devendo ser pago até o 10º dia útil de cada mês subsequente à utilização do imóvel.

**Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO**

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de locação que ora está sendo aditado.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Cachoeira de Minas/MG, 30 de setembro de 2024.

---

LOCATÁRIO

Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
PREFEITO MUNICIPAL

---

LOCADOR

JOSÉ EUGÊNIO DA COSTA